



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 07/2022

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

**Manaus – AM
01 de julho de 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE*
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANDERSON CARLOS LIMA BENTES

DIRETORA DE ENSINO
ANNA CÁSSIA SOUZA DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PRODUÇÃO ANIMAL, VEGETAL
E AGROINDUSTRIAL**
AILDO DA SILVA GAMA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO
DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
ISNÂNDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ

INSTITUTO
FEDERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

| | |
|--|--------------------------------------|
| PORTARIAS ORGANIZACIONAIS..... | 4 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO | 4 |
| COMISSÕES | 5 |
| CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS | Erro! Indicador não definido. |
| DISPENSA E DESIGNAÇÃO | 9 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 10 |
| FÉRIAS | 10 |
| INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO | 14 |
| LICENÇAS | 14 |
| LOTAÇÃO | 16 |
| PROGRESSÕES | 17 |
| RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 23 |
| TEMAS DIVERSOS | 23 |
| TRABALHO REMOTO | Erro! Indicador não definido. |
| ORDEM DE SERVIÇO | 26 |

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO

PORTARIA Nº 314-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOSÉ ROBERTO COSTA NASCIMENTO, SIAPE: 1106410, Habilitação nº. 04765654909 – Categoria AB, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender às demandas internas/externas e regiões metropolitanas, com vigência de 1º/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 315-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOÃO MAGALHÃES DA COSTA, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE: 2221972, Habilitação no. 02080562730 – Categoria AD, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender às demandas internas/externas e regiões metropolitanas, com vigência de 1º/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 316-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOSÉ LOURENÇO LAGASSI DIAS, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 2221983, Habilitação nº. 04099717223 – Categoria AB, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender às demandas internas/externas e regiões metropolitanas, com vigência de 1º/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 317-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ROBERT PESSINGA DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1572161, Habilitação nº. 01572136658 – Categoria AB, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender às demandas internas/externas e regiões metropolitanas, com vigência de 1º/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 318-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1542588, Habilitação no.00149294310 – Categoria B, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender às demandas internas/externas e regiões metropolitanas com vigência de 1º/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

COMISSÕES

PORTARIA Nº 306-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 49 - CONSUP/IFAM, 12 de dezembro de 2014, que trata da composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº. 21/2022-DGPOS/CMZL, 01/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composto pelos servidores:

1. Joethe Moraes de Carvalho – Presidente;
2. Jeconias Ferreira dos Santos – Membro;
3. Lia Alessandra da Silva Martins – Membro;
4. David Washington Freitas Lima – Membro;
5. Benevaldo Pereira Gonçalves – Membro.

Art. 2º AUTORIZAR o Núcleo Docente Estruturante-NDE a convocar outros servidores, e colaboradores para viabilizar as atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º De acordo com o Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº. 49 - CONSUP/IFAM de 12/12/2014 os membros docentes elegíveis possuem mandato de 3 anos, com vigência no período de 05/07/2022 a 04/07/2025.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº. 364, de 16 de setembro de 2019.

Art. 5º Ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS para acompanhamento.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº311-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Diretoria de Ensino – DIREN, de 04/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável pelo Planejamento Pedagógico 2022 /2º semestre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste. A comissão é composta por:

1. Adriano Pereira da Silva Martins - Presidente;
2. Denis da Silva Pereira - Membro;
3. Anna Cássia Souza da Silva - Membro;
4. Alberto da Silva Colares - Membro;
5. Alessandra da Costa Cordeiro - Membro;
6. Ana Regina Marinho Fama - Membro;
7. Anacleto Barbosa Garrido - Membro;
8. Emanuela Florêncio Batista - Membro;
9. Iná Isabel de Almeida Rafael - Membro;
10. Jacira Dall Alba Lima - Membro;
11. Ralph Breno Silva Ribeiro - Membro;

Art. 2º A comissão deverá planejar e executar as atividades do evento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

n

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local de heteroidentificação responsável pela aferição dos candidatos pretos, pardos e indígenas, provenientes dos processos seletivos para ingresso no 2º semestre de 2022 deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste- IFAM/CMZL, composta pelos servidores abaixo:

- Anna Cássia Souza da Silva – Presidente;
- Denis da Silva Pereira – membro;
- José Eurico Ramos de Souza – membro;
- Claudina Azevedo Maximiano – membro;
- Marilene Alves da Silva – membro;
- Mara Suzenir Lemos de Souza Marcellino – membro;
- Alvatir Carolino da Silva – membro;
- Ivana Otto Rezende – membro;
- Josibel Rodrigues e Silva – membro.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 319-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional do Presidente da Comissão, de 05/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão constituída pela PORTARIA Nº 263-GDG/CMZL/IFAM, de 03/06/2022, referente a Equipe de planejamento e fiscalização da Contratação para a aquisição de tonners de diversos modelos para as impressoras do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste.

Art. 2º DETERMINAR à comissão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência no período de 08/07/2022 a 06/08/2022.

Art. 4º DETERMINAR à Diretoria de Administração e Planejamento-DAP a supervisão dos trabalhos da comissão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº325-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o Processo nº. 23385.000063/2022-16;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 35885 / 2022 - CGDP/CMZL, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Diretoria de Ensino DIREN/CMZL, de 08/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, do servidor VINICIUS MACHADO MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 3220258, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Departamento de Graduação e Pós-Graduação-DGPOS deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, composta por:

- Isnandia Andrea Almeida da Silva - SIAPE nº 1316117
- Benevaldo Pereira Gonçalves - SIAPE nº 1105431
- Jeconias Ferreira dos Santos - SIAPE nº 2350358

Art. 2º O período de Estágio Probatório desta avaliação compreende a 3ª avaliação de 22/01/2022 a 21/07/2022 (6 meses), com base no Art. 20, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 337-GDG/CMZL/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica-DEPIT, de 15/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável pela programação técnico-científica da 44ª EXPOAGRO e III SEMINÁRIO DE BIOECONOMIA DO AMAZONAS do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

1. Janaína de Aguiar - Presidente
2. Eliana Pereira Elias - Membro
3. Odiluzia Maria Saldanha de Oliveira - Membro
4. Dayse Silveira da Silva - Membro
5. Rinaldo Sena Fernandes - Membro
6. Aildo da Silva Gama - Membro
7. Matheus Miranda Caniato - Membro
8. Nailson Celso da Silva Nina - Membro
9. Adilson Lima Lopes Júnior - Membro
10. José Lourenço Lagasse Dias - Membro
11. Liliane Santana da Silva - Membro
12. André Luiz Soares da Cruz - Membro

Art. 2º A comissão deverá planejar e executar as atividades do evento.

Art. 3º Ao Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica-DEPIT para acompanhamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 307-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 22/2022 – DGPOS/CMZL, de 01/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 06/07/2022 o servidor VINÍCIUS MACHADO MARTINEZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3220258, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Departamento de Graduação e Pós-Graduação-DGPOS deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, Código FCC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 154, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº309-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 22/2022 – DGPOS/CMZL, de 01/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 06/07/2022 o servidor JOETHE MORAES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2612849, para ocupar a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Departamento de Graduação e Pós-graduação – DGPOS deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, Código FCC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 154, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 342-GDG/CMZL/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23443.012810/2022-19;

CONDIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº13/2022- DILOG/CMZL de 18/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a designação da Portaria Nº008, de 04.01.2022 referente à Equipe de fiscalização técnica (agente de portaria e motoristas) referente aos serviços de apoio administrativos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), conforme servidores abaixo relacionados:

| NOVA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AGENTE DE PORTARIA | | |
|---|-----------------|--------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | PAPEL FUNÇÃO |
| Alexandre Soares da Cruz | 1703051 | Titular |
| Moisés De Lima Costa | 2112283 | Substituto |

| NOVA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO MOTORISTAS | | |
|---|-----------------|--------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | PAPEL FUNÇÃO |
| Moisés De Lima Costa | 2112283 | Titular |
| Alexandre Soares da Cruz | 1703051 | Substituto |

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº008, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ao Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG para acompanhamento.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria no025 GR/IFAM, de 05/01/2022

FÉRIAS

PORTARIA Nº 305-GDG/CMZL/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - DAP-CMZL, de 30/06/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 05/07/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 04/07/2022 a 18/07/2022, do servidor JÂNIO LÚCIO PAES ALVES, matrícula nº SIAPE 1106394, ocupante do cargo efetivo de Contador, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 09/09/2022 a 22/09/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 313-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional Departamento dos Laboratórios Educativos de Produção Vegetal, Animal e Agroindustrial – DEPRO, de 06/07/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 21/06/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 20/06/2022 a 04/07/2022, do servidor JERRY NOGUEIRA TAVARES, matrícula nº SIAPE 1513227, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo a partir de 18/08/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 320 - GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Diretoria de Ensino-DIREN de 01/06/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 18/06/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 17/06/2022 a 1º/07/2022, da servidora LIA ALESSANDRA DA SILVA MARTINS, matrícula nº SIAPE 2995159, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo a partir de 11/07/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 331-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 12/07/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022, da servidora ANNA CÁSSIA SOUZA DA SILVA, matrícula no SIAPE 1105555, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 1º/11/2022 a 14/11/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 332-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Diretoria de Ensino DIREN/CMZL, de 12/07/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 12/07/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022, da servidora DAYSE SILVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2213227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 16/12/2022 a 29/12/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

PORTARIA Nº 333-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação-DGPOS/CMZL, de 12/07/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 12/07/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022, do servidor ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1803744, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 08/09/2022 a 21/09/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

PORTARIA Nº 334 -GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail institucional do Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica-DEPIT, de 12/07/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 12/07/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022, da servidora JANAINA DE AGUIAR, matrícula no SIAPE 3065066, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 09/11/2022 a 22/11/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

PORTARIA Nº 335 -GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail institucional da Diretoria de Ensino - DIREN, de 12/07/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 12/07/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022, da servidora GIZELE MELO UCHOA, matrícula no SIAPE 2401045, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 06/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

PORTARIA Nº 340-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Diretoria de Ensino – DIREN de 18/07/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 12/07/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022, da servidora ANA SUZETTE DA SILVA CAVALCANTES ALVES, matrícula SIAPE 1910405, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo para 12/09/2022 a 25/09/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria no025 GR/IFAM, de 05/01/2022

PORTARIA Nº 343-GDG/CMZL/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional do Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial-DEPRO de 11/04/2022,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 06/01/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 03/01/2022 a 12/01/2022, da servidora ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO, matrícula nº SIAPE 3003864, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 25/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 350-GDG/CMZL/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 29/07/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 25/07/2022 a 08/08/2022, da servidora ISNÂNDIA ANDREA ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316117, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 22/08/2022 a 1º/09/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 328-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.000770/2022-09 e Parecer nº. 35899/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 08/07/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCETIVO À QUALIFICAÇÃO, de 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

| PROCESSO | SERVIDOR(A) | SIAPE | % | EFEITOS |
|----------------------|----------------------------|---------|-----|------------|
| 23857.000770/2022-09 | FABIO LUIZ DA SILVA CASTRO | 3160598 | 30% | 05/05/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº339-GDG/CMZL/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.000998/2022-91;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 28/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, de 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

| PROCESSO | SERVIDOR(A) | SIAPE | % | EFEITOS |
|----------------------|----------------------|---------|-----|------------|
| 23857.000998/2022-91 | ARIANE PEREIRA GATTI | 2220066 | 25% | 31/05/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jecônias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

PORTARIA Nº 344-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001032/2022-71 e Parecer nº. 287/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 14/07/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, de 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

| PROCESSO | SERVIDOR(A) | SIAPE | % | EFEITOS |
|----------------------|--------------------|---------|-----|------------|
| 23857.001032/2022-71 | WCLEY ALVES SANTOS | 3272603 | 30% | 03/06/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 346-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001024/2022-24;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 31/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, para 30% (trinta por cento), calculados sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

| PROCESSO | SERVIDOR(A) | SIAPE | % | EFEITOS |
|----------------------|-----------------------|---------|-----|------------|
| 23857.001024/2022-24 | ADILAI SALOMÃO RELVAS | 3162368 | 30% | 02/06/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 308-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 22/2022 – DGPOS/CMZL, de 01/07/2022;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 1º LOTAR a partir de 06/07/2022 o servidor JOETHE MORAES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2612849, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Departamento de Graduação e Pós-Graduação-DGPOS deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 348-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a partir de 28/07/2022 o servidor ANACLETO BARBOSA GARRIDO, cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105014, na Diretoria de Ensino – DIREN, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 349-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a partir de 28/07/2022 a servidora ALESSANDRA DA COSTA CORDEIRO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1636459, na Diretoria de Ensino – DIREN, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº310-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001207/2022-40, de autoria do servidor deste Instituto Federal;
CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 34601/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 02/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

| SIAPÉ | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|------------------------------------|----------------------------|-------|-------|------------|------------|
| 2396052 | PAULO HENRIQUE COSTA DE LIMA | 29/05/2020 a 28/05/2022 | D-301 | D-302 | PROGRESSÃO | 02/07/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº322 -GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.000991/2022-79, de autoria do servidor deste Instituto Federal;
CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 35544 / 2022 - CPPD/CMZL, autenticado em 07/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

| SIAPÉ | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|-------------------------------|----------------------------|-------|-------|------------|------------|
| 2399874 | ALEXANDRE ALBERTO TONIN | 07/07/2020 a 06/07/2022 | D-301 | D-302 | PROGRESSÃO | 07/07/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº323-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23443.012272/2022-62, de autoria do servidor deste Instituto Federal;
CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 35472/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 06/07/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|--------------------------|-------------------------|-------|-------|------------|------------|
| 2605611 | LEANDRO AMORIM DAMASCENO | 30/06/2020 a 29/06/2022 | D-302 | D-303 | PROGRESSÃO | 06/07/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 326-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.000886/2022-30;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N°262/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 08 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES, matrícula SIAPE: 2112990, ocupante do cargo efetivo de: ADMINISTRADOR, código: 701001, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 5 (E 205), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

| Interstício | Períodos descontados | De | Para | Efeito financeiro |
|-------------------------|----------------------|--------|--------|------------------------|
| 07.04.2020 a 06.10.2021 | - | E(205) | E(206) | A partir de 07/10/2021 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº327-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001266/2022-18, de autoria da servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N° 35891/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 08/07/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|----------------------|----------------------------|-------|-------|------------|------------|
| 2401045 | GIZELE MELO UCHOA | 08/07/2020 a 07/07/2022 | D-301 | D-302 | PROGRESSÃO | 08/07/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 329-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.000983/2022-22;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº27 /2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 08 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora ELIENE DE OLIVEIRA BELO, matrícula SIAPE: 2167668, ocupante do cargo efetivo de: AUXILIAR DE BIBLIOTECA, código: 701409, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 5 (E 405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

| Interstício | Períodos descontados | De | Para | Efeito financeiro |
|-------------------------|----------------------|--------|--------|------------------------|
| 30.09.2020 a 30.03.2022 | - | E(405) | E(406) | A partir de 01/04/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 336-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o Processo nº. 23857.000983/2022-22;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 36945/2022- CGDP/CMZL, de 14/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº329-GDG/CMZL/IFAM, de 11/07/2022, conforme abaixo:
Onde se lê:

| Interstício | Períodos descontados | De | Para | Efeito financeiro |
|-------------|----------------------|----|------|-------------------|
|-------------|----------------------|----|------|-------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

| | | | | |
|-------------------------|---|--------|--------|------------------------|
| 30.09.2020 a 30.03.2022 | - | E(405) | E(406) | A partir de 01/04/2022 |
|-------------------------|---|--------|--------|------------------------|

Leia-se:

| Interstício | Períodos descontados | De | Para | Efeito financeiro |
|-------------------------|----------------------|--------|--------|------------------------|
| 30.09.2020 a 30.03.2022 | 1 dia | C(405) | C(406) | A partir de 01/04/2022 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jecônias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

PORTARIA Nº 338-GDG/CMZL/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001018/2022-77;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 29/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor AIRTON SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2119516, ocupante do cargo efetivo de: AUXILIAR DE BIBLIOTECA, código: 701409, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 5 (C 405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

| Interstício | Períodos descontados | De | Para | Efeito financeiro |
|-------------------------|----------------------|---------|---------|------------------------|
| 15/05/2020 a 14/11/2021 | - | C (405) | C (406) | A partir de 15/11/2021 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jecônias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº025 GR/IFAM, de 05/01/2022

PORTARIA Nº 345-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001181/2022-30;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 32/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 18 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula SIAPE Nº 1749626, ocupante do cargo efetivo de: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 8 (D 408), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

| Interstício | Períodos descontados | De | Para | Efeito financeiro |
|-------------------------|----------------------|---------|---------|------------------------|
| 12/06/2020 a 11/12/2021 | - | D (408) | D (409) | A partir de 12/12/2021 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 347-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001179/2022-61;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 33/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 18 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora JEZIANE ALMEIDA DE AQUINO, matrícula SIAPE Nº 1459729, ocupante do cargo efetivo de: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 11 (D 411), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

| Interstício | Períodos descontados | De | Para | Efeito financeiro |
|-------------------------|----------------------|---------|---------|------------------------|
| 07/06/2020 a 06/12/2021 | - | D (411) | D (412) | A partir de 07/12/2021 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº353-GDG/CMZL/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001331/2022-13, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 38796 / 2022– CPPD/CMZL, autenticado em 26/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|-------|---------------------------|--------------|-------|-------|------------|------------|
| | JOSIBEL RODRIGUES E SILVA | 12/07/2020 a | D-403 | D-404 | PROGRESSÃO | 26/07/2022 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

| | | | | | | |
|---------|--|------------|--|--|--|--|
| 1749462 | | 11/07/2022 | | | | |
|---------|--|------------|--|--|--|--|

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 321-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o artigo 22 do decreto 93.873 de 23 de dezembro de 1986, reconheço a dívida evidenciada neste termo, após averiguado o direito líquido e certo do solicitante, tal dívida enquadra-se conforme alínea “b” do § 2º, do art. 22;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº23857.000734/2022-37, de 25 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho Nº20669/2022 - DAP-CMZL, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico Nº8/2022 - CCFC/CMZL, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º RECONHECER a dívida no valor de R\$ 578,58 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), junto à Empresa Brasil de Comunicação - EBC, UASG: 115406, gestão 20415, conforme memorando 08/2022 – CCFC/CMZL, documentos apensados ao processo.

| Processo | Nota Fiscal | Total a pagar |
|----------------------|-----------------------------|---------------|
| 23073.000730/2014-66 | 7215042/2019 ; 7214773/2019 | 578,58 |
| | Total | R\$ 578,58 |

Art.2º À Diretoria de Administração e Planejamento – DAP para providências.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 351-GDG/CMZL/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001053/2022-96;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 029- CGDP/IFAM, 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 38539/2022-CCP/CMZL, de 25 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Dívida de Exercício Anterior, com base na Lei nº. 4.320/64, artigo 37 e Decreto nº. 93.872/86, artigo 22, referente ao seguinte processo:

| Item | PROCESSO | SERVIDOR | VALOR |
|------|----------------------|-----------------------------|--------------|
| 01 | 23857.001053/2022-96 | DIEGO MELQUIOR MELO MARTINS | R\$ 6.242,80 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 352-GDG/CMZL/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.000887/2022-84;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 028- CGDP/IFAM, 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 38518/2022-CCP/CMZL, de 25 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Dívida de Exercício Anterior, com base na Lei nº. 4.320/64, artigo 37 e Decreto nº. 93.872/86, artigo 22, referente ao seguinte processo:

| Item | PROCESSO | SERVIDOR | VALOR |
|------|----------------------|-------------------|---------------|
| 01 | 23857.000887/2022-84 | GIZELE MELO UCHOA | R\$ 23.037,08 |

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

TEMAS DIVERSOS

PORTARIA Nº 324-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail institucional do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica – DEPIT de 08/07/2022;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº298-GDG/CMZL/IFAM, de 28/06/2022 conforme abaixo:

Onde se lê: 05/12/2022 a 19/12/2022,

Leia-se: 08/08/2022 a 21/08/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

PORTARIA Nº 330-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.000888/2022-29;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 35898 / 2022 - CPPD/CMZL, datado de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de RSC III para o de DOUTORA, à servidora GIZELE MELO UCHÔA, matrícula SIAPE Nº. 2401045, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, lotada neste Campus Manaus Zona Leste. A Retribuição por titulação – RT tem disciplinamento no artigo 117º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, sem efeito financeiro.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro
tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de
29/12/2021

PORTARIA Nº341-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional do Presidente da comissão datado de 15/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 90 (noventa) dias a partir de 28/07/2022 o prazo do grupo de trabalho responsável pela implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste- IFAM/CMZL, instituído pela PORTARIA Nº 199-GDG/CMZL/IFAM de 29/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência no período de 28/07/2022 a 25/10/2022.

Art. 3º DETERMINAR ao Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos Diretor Geral
Substituto do IFAM CMZL Portaria nº025 GR/IFAM,
de 05/01/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 – GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos da covid-19 na cidade de Manaus e o surgimento de casos confirmados no âmbito do Campus Manaus Zona Leste;

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução no 065/CONSUP/IFAM, de 13/06/2022;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião do Comitê Local responsável pelo acompanhamento do Plano de Retorno das atividades presenciais do IFAM/Campus Manaus Zona Leste realizada em 05/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a partir de 06/07/2022 a OBRIGATORIEDADE do uso de máscaras de proteção facial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 – GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO as recomendações do Protocolo de Biossegurança e Plano de Retorno do Campus Manaus Zona Leste;

CONSIDERANDO a notificação de 2(dois) casos da covid -19 de alunos do 5º período do Curso de Medicina Veterinária.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 06/07/2022 a 08/07/2022 as aulas presenciais do 5º período do curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Zona Leste;

Art. 2º DETERMINAR aos docentes e alunos do 5º período do curso de Medicina Veterinária:

a) Que as aulas e atividades de ensino sejam realizadas de forma remota no período da suspensão;

b) Que as atividades práticas presenciais e exames finais deverão ser reagendados para o início do próximo semestre.

Art. 3º DETERMINAR a todos os demais servidores e alunos do Curso de Medicina Veterinária a continuidade das aulas presenciais reforçando os cuidados gerais para a segurança de todos, respeitando os protocolos de prevenção à covid-19 e caso apresentem algum sintoma procurar a rede de saúde e registrar através do e-mail do protocolo da instituição o atestado médico em caso positivo (protocolo.cmzl@ifam.edu.br)

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº53 -GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico no 22/2022 – DGPOS/CMZL, de 01/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOETHE MORAES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.o 2612849, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Departamento de Graduação e Pós- Graduação-DGPOS deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, a operar no SIGAA com o perfil de supervisor CRA.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria no 1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 - GDG/CMZL/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR no período de 12/07/2022 a 22/07/2022 o horário de funcionamento para atendimento ao público no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º DETERMINAR aos servidores o cumprimento de 6 (seis) horas presenciais e 2 (duas) horas de trabalho remoto de acordo com seu horário de expediente, mantendo o funcionamento do setor no horário de atendimento ao público. § 1o O servidor deverá apresentar o relatório de atividades remotas à chefia imediata via e-mail institucional, referente ao cumprimento diário das atividades remotas executadas. § 2o Fica determinado que o servidor registre a frequência presencial e remota no SIGH, e nos casos quando houver trabalho remoto o relatório deverá ser incluído no sistema como "AJUSTE DE PONTO".

Art. 3º DETERMINAR à Chefia imediata o acompanhamento do cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria no025 GR/IFAM, de 05/01/2022